



Câmara Municipal de  
**João Monlevade**

*Câmara forte, cidade forte!*

## PORTARIA Nº 1.700, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de João Monlevade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do município de João Monlevade, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Elza Ribeiro Sousa, mãe do Prefeito Municipal Laércio José Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 19 de dezembro de 2024.

**Fernando Linhares Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 19 / 12 / 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria